

RELATÓRIO DE BAIXA DOS BENS MÓVEIS 01/2023

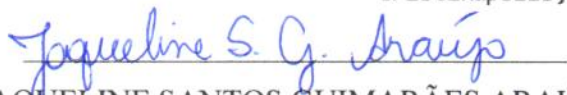
TIPO DE AVALIAÇÃO	Existência patrimonial do Poder Legislativo Municipal
OBJETO	Patrimônio Imobiliário (Bens Móveis)
LOCAL VISTORIADO	Câmara Municipal de Cristinápolis-SE
BAIXA DE BENS MÓVEIS	19 de Dezembro de 2023.

A Comissão de avaliação de patrimônio com a finalidade de proceder o levantamento, vistoria e avaliação ou depreciação dos Bens Patrimoniais Móveis, inservíveis e irrecuperáveis, nomeada pela Portaria nº 10/2023, analisou junto a Contabilidade e vistoriou e deu baixa nos seguintes **BENS MÓVEIS**.

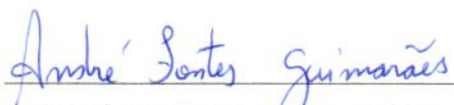
Quant	Descrição do Bem	Data de Aquisição	Localização	Valor	Etiqueta	Data da Baixa
01	MONITOR 15	30/10/2020	Gabinete da Presidência	R\$ 303,28	245	19/12/2023
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	30/10/2020	Gabinete da Presidência	R\$ 699,00	243	19/12/2023
01	NOTEBOOK POSITIVO STILO XC3650	30/10/2020	Gabinete da Presidência	R\$ 1.420,00	10	19/12/2023
01	NOTEBOOK POSITIVO STILO XC3650	30/10/2020	Gabinete da Presidência	R\$ 1.420,00	11	19/12/2023
01	ESTABILIZADOR	30/10/2020	Administração Geral	R\$ 223,92	242	19/12/2023
01	ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST 500VA BIV 4T	07/06/2019	Administração	R\$ 111,92	189	19/12/2023
01	ROTEADOR INTELBRAS IWR 3000	30/10/2020	Administração Geral	R\$ 79,52	222	19/12/2023
01	ARMARIO 4 PORTAS MDF BRANCO/CANELA	09/12/2019	Gabinete da Presidência	R\$ 2.000,00	209	19/12/2023

Tais bens móveis foram avaliados pela Câmara Municipal de Cristinápolis-SE

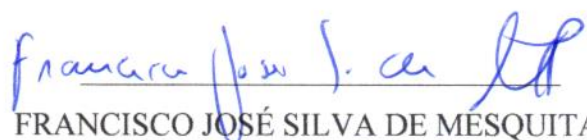
Cristinápolis, 19 de Dezembro de 2023.


JAQUELINE SANTOS GUIMARÃES ARAÚJO

Presidente


ANDRÉ FONTES GUIMARÃES

Secretário


FRANCISCO JOSÉ SILVA DE MESQUITA

Membro

PORTARIA Nº 08/2023

DE 13 DE JULHO DE 2023

Designa servidores Mikael de Carvalho Fagundes e Jefferson Assis dos Santos como responsáveis, respectivamente, pelo patrimônio/almojarifado e empenho/liquidação.

O Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis, no uso de suas atribuições legais-regimentais

CONSIDERANDO, que o poder hierárquico da Administração Pública tem por objetivo orientar e fiscalizar as atividades dos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o princípio da segregação de funções consiste na separação de funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização nos atos e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de repartir funções entre os servidores públicos, propiciando um agradável e razoável equilíbrio no ambiente do trabalho, evitando-se o temerário acúmulo de funções

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar no setor de patrimônio e almoxarifado, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara de Cristinápolis, o servidor abaixo especificado

I- MIKAEL DE CARVALHO FAGUNDES – CPF 075.740.925-32

Art. 2º - Designar, para atuar no setor de empenho e liquidação, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara de Cristinápolis, o servidor abaixo especificado

II- JEFFERSON ASSIS DOS SANTOS – CPF 073.553.875-10

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Cristinápolis/SE, 13 de julho de 2023


Adelmo Gonçalo Dias dos Santos
Presidente da Câmara de Cristinápolis

PORTARIA Nº 10/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO com a finalidade de proceder o levantamento, vistoria e avaliação ou depreciação dos Bens Patrimoniais Móveis, inservíveis e irrecuperáveis para posterior baixa no âmbito da Câmara Municipal de Cristinápolis/se.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores **JAQUELINE SANTOS GUIMARÃES ARAÚJO** – mat. 061/EFETIVO, **ANDRÉ FONTES GUIMARÃES** – mat. 060/EFETIVO e **FRANCISCO JOSÉ SILVA DE MESQUITA** – mat. 064/EFETIVO, para integrarem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO, nas funções de Presidente, Secretário e Membros, respectivamente.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Avaliação de Patrimônio da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE ficarão responsáveis pela avaliação, reavaliação e levantamento dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar Laudo de Avaliação Patrimonial, relatório circunstanciado com parecer indicando a baixa de bens inservíveis e antieconômicos.

Art. 4º - Caberá também a esta Comissão:

- I. Realizar levantamentos específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
- II. Promover a avaliação dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação;
- III. Realizar o inventário dos bens patrimoniais com os valores atualizados em conformidade com a avaliação desta Comissão;
- IV. Verificar o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
- V. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo, reposição ou baixa;
- VI. Elaboração de relatórios final para serem entregues ao Setor de Contabilidade, onde relate os fatos apurados e que devem ser lançados na contabilidade.

Art. 5º - Caberá a Contabilidade e Controle Interno sempre que necessário assessorar a Comissão na realização de seus trabalhos.

Art. 6º - Ficarà a cargo desta Comissão a elaboração de um relatório contendo os bens móveis de cada setor, responsabilizando cada servidor pelo zelo dos bens pertencentes ao seu respectivo setor.

Parágrafo único: Em caso de danos, furtos aos bens pertencentes ao Patrimônio, a Comissão notificará o Controle Interno para tomar as devidas providências e apurar o responsável, durante o período de trabalho desta.

Art. 7º - Nenhum bem poderá ser retirado das dependências da Câmara Municipal ou trocado de setor sem a autorização da Comissão durante o período de trabalho desta.

Art. 8º - Todos os trabalhos a serem executados pela Comissão deverão ser em conformidade com a legislação vigente.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Cristinápolis/SE, 27 de novembro de 2023.

Adelmo Gonçalo Dias dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
de Cristinápolis
RG - 22784675



Adelmo Gonçalo Dias dos Santos
Presidente



CAMARA MUN. VEREADORES DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA Nº: 149, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 ARACAJU/SE
32766388000122

ANEXO V

TERMO DE BAIXA	NÚMERO
RESOLUÇÃO Nº 160/92	000005

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	SETOR	VALOR
0000000235	ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST 500VA BIV 4T	Administração	R\$ 111,92
0000000264	ROTEADOR INTELBRAS IWR 3000M 124	Administração Geral	R\$ 79,52
0000000266	ESTABILIZADOR	Administração Geral	R\$ 223,92
0000000241	ARMARIO 4 PORTAS MDF BRANCO/CANELA	Gabinete Da Presidência	R\$ 2.000,00
0000000233	NOTEBOOK POSITIVO STILO XCI3650	Gabinete Da Presidência	R\$ 1.420,00
0000000232	NOTEBOOK POSITIVO STILO XCI3650	Gabinete Da Presidência	R\$ 1.420,00
0000000238	MONITOR 15	Gabinete Da Presidência	R\$ 303,28
0000000237	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	Gabinete Da Presidência	R\$ 699,00
QUANTIDADE: 008		TOTAL:	R\$ 6.257,64

MOTIVO DA BAIXA

QUEBRADO			
19/12/2023	AUTORIZO	19/12/2023	VISTO
DATA	<u>Isaías S. G. Araújo</u>	DATA	<u>Mikael de Carvalho Aragão</u>
			Encarreg. Almoxarifado

Ofício nº 165/2023

Cristinápolis, 14 de dezembro 2023

A Jose Renisson
Suporte técnico.

Assunto: Avaliação de bens patrimoniais eletrônicos

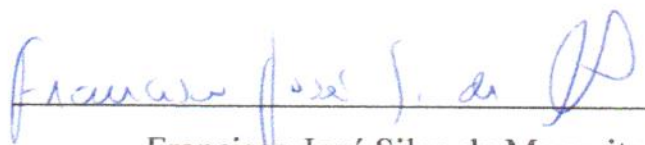
Identificamos a necessidade de avaliação dos seguintes equipamentos danificados: **MONITOR 15** etiqueta(245), **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL** etiqueta(243), **ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST 500VA BIV 4T** etiqueta(189) , **ESTABILIZADOR** etiqueta(242) e **ROTEADOR INTELBRAS IWR 3000M 124** etiqueta (222) e **NOTEBOOK POSITIVO STILO XCI3650** etiqueta 10, **NOTEBOOK POSITIVO STILO XCI3650** etiqueta 11.

Com o objetivo gentilmente que sua equipe técnica realize uma avaliação dos itens mencionados.

Solicitamos que forneçam um relatório, indicando o estado atual de cada equipamento, possíveis problemas identificados e recomendações para reparo ou substituição, se necessário.

Agradecemos antecipadamente pela sua atenção.

Atenciosamente,



Francisco José Silva de Mesquita
Secretário de Administração Geral

Recebido
14/12/23


Relatório de Avaliação de Bens Móveis

Itens avaliados: **MONITOR 15** etiqueta(245), **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL** etiqueta(243), **ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST 500VA BIV 4T** etiqueta(189) , **ESTABILIZADOR** etiqueta(242) ,**ROTEADOR INTELBRAS IWR 3000M 124** etiqueta (222) **NOTEBOOK POSITIVO STILO XCI3650** etiqueta (10) e **NOTEBOOK POSITIVO STILO XCI3650** etiqueta (11).

Gostaríamos de fornecer uma explicação detalhada sobre a justificativa para a inviabilidade econômica do reparo dos equipamentos eletrônicos recentemente avaliados. Após uma análise criteriosa, identificamos os seguintes motivos que sustentam essa conclusão:

Obsolescência Tecnológica:

O equipamento em questão está desatualizado em termos de tecnologia e design. As peças de reposição compatíveis podem não estar facilmente disponíveis no mercado devido à obsolescência, tornando o reparo uma tarefa desafiadora e onerosa.

Custo Elevado das Peças de Reposição:

Ao procurar peças de reposição para o reparo, constatamos que os custos desses componentes individuais são significativamente altos. Considerando esses custos, somados aos honorários de mão de obra e outros encargos associados ao reparo, o investimento total ultrapassaria consideravelmente o valor de aquisição de um novo equipamento.

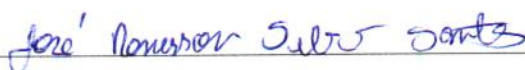
Disponibilidade Limitada de Peças de Reposição:

Algumas das peças necessárias para o reparo estão fora de produção, o que dificulta sua obtenção no mercado. A escassez dessas peças impactaria diretamente a capacidade de concluir o reparo de maneira eficiente e dentro de um prazo razoável.

Custo de Mão de Obra Elevado:

Com base nessas constatações, recomendamos a substituição dos equipamentos mencionados. Estamos cientes de que a substituição implica em investimentos adicionais, mas acreditamos que essa abordagem proporcionará uma solução mais eficaz e sustentável para as necessidades da Câmara Municipal de Cristinápolis.

Cristinápolis/SE, 18 de dezembro de 2023



JOSÉ RENISSON SILVA SANTOS

Recebido

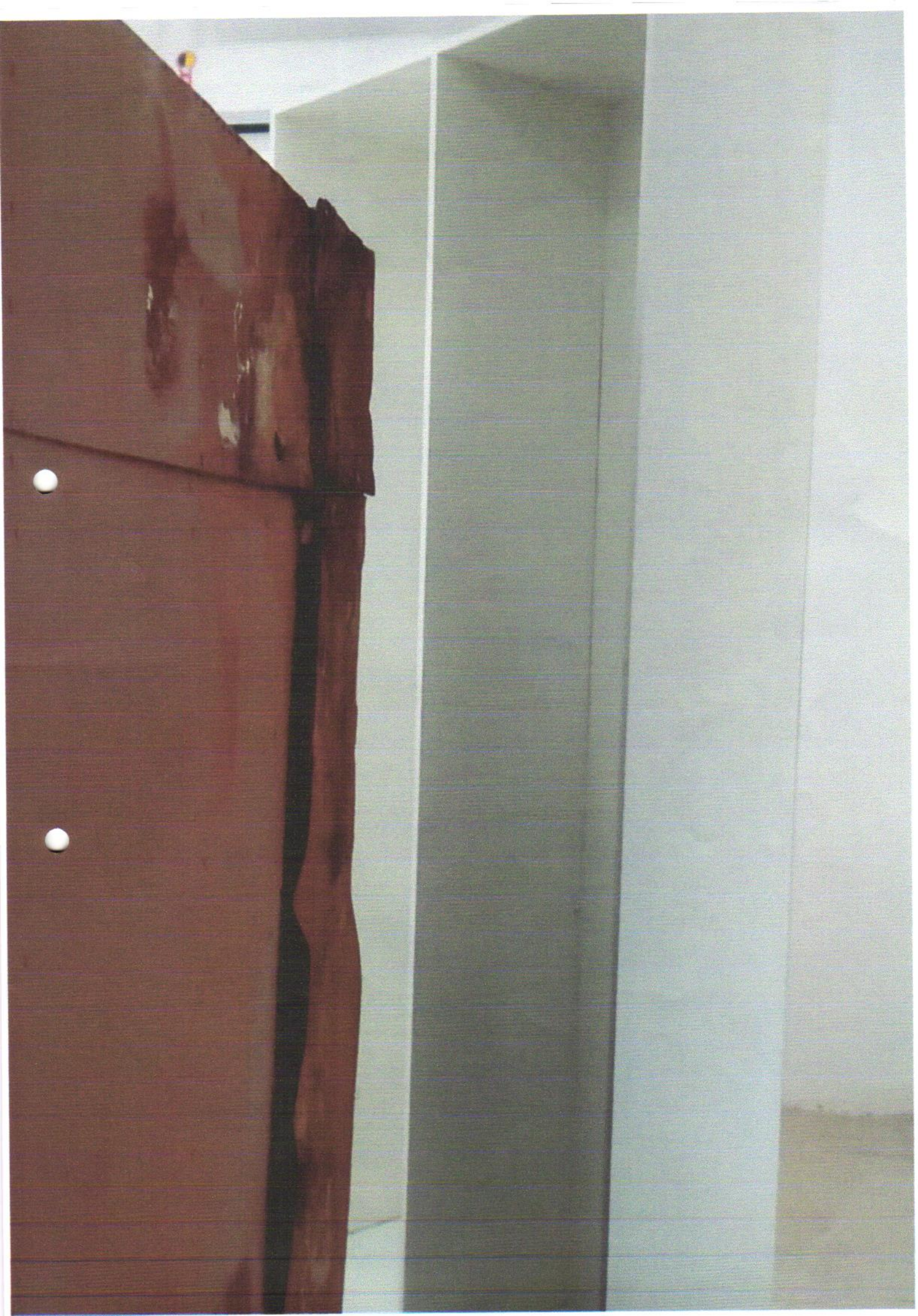
18/12/23



RG: 2606388.3
Recepcionista















POSITIVO STILO XCD650
Full HD
Wi-Fi
USB 3.0
HDD 1TB
HDD 1TB



